

1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23-1229-002-SESMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº092/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23-1229-002-SESMA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022-SESMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDCOM SAÚDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **10.467.921/0001-12**, sediada na Trav. Paula Marques nº. 192, Bairro Catedral, CEP. 68.371.055, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA** – Secretário Municipal de Saúde de Altamira e, a empresa **MEDCOM SAÚDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 37.730.050/0001-34, sediada à Av. Tancredo Neves n.º 8578 Altamira-PA, Telefone: (93) 9 9141-0867, E-mail: distribuidoramedcomodonto@gmail.com. Neste ato representada pela Sra. **TARSI ALBUQUERQUE COELHO GOMES**, Nacionalidade: Brasileira, Estado Civil: Casada, Telefone: (93) 3091-0091, Whatsapp: (93) 9 9204-2236, RG/Órgão Emissor: 3236631 Órgão Emissor: PC/PA e CPF: 683.144.422-91, em observância as disposições gerais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 23-1229-002-SESMA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto Valor Contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto ao Contrato nº 23-1229-002-SESMA, a qual tem fundamentação legal no Art. 65, I, b e § 1º da lei 8.666/93 e alterações.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL



tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

Sede da Saúde: Trav. Paula Marques nº. 192, Bairro Catedral, CEP. 68.371.055– Altamira (PA)

2.1 O preço unitário fixado no presente processo administrativo que celebram o termo aditivo para acréscimo quantitativo de seu objeto ao Contrato nº 23-1229-002-SESMA, mantém-se o mesmo do contrato original, onde por este termo aditivo do contrato original terá acréscimo de quantitativo o que corresponde a até 25% do valor original do contrato.

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	15	Frasco	Acetona de 100 ml	RIOQUIMICA	R\$ 3,03	R\$ 45,45
5	7100	Frasco	Água destilada 10 ml	FARMACE	R\$ 0,41	R\$ 2.911,00
9	158	Frasco	Água oxigenada 10% volumes frasco com 100ml	RIOQUIMICA	R\$ 5,19	R\$ 820,02
18	267	Caixa	Agulha 40x12 descartável caixa com 100	SR	R\$ 6,58	R\$ 1.756,86
22	786	Unidade	Agulha descartável Raqui-espinhal n. 25g x 80 mm	PROCARE	R\$ 2,63	R\$ 2.067,18
28	857	Unidade	Álcool 70% de 1000ml	CINORD	R\$ 4,32	R\$ 3.702,24
34	502	Pacote	Algodão hidrófilo pct c/ 500g	POLARFIX	R\$ 7,38	R\$ 3.704,76
38	137	Unidade	Aparelho de PA adulto, braçadeira em material sintético e fecho em velcro, aprovada pelo inmetro.	G-TECH	R\$ 39,90	R\$ 5.466,30
49	1153	Pacote	Atadura de crepe 20 cm pct c/ 12 und - 13 fios	POLARFIX	R\$ 6,20	R\$ 7.148,60
60	72	Rolo	Bobina para papel grau cirúrgico 15cmx100m	POLARFIX	R\$ 63,85	R\$ 4.597,20
62	68	Rolo	Bobina para papel grau cirúrgico 30cmx100m	POLARFIX	R\$ 38,88	R\$ 2.643,84
64	61	Frasco	Bojo para drenagem torácica 1000 ml	MEDICAL	R\$ 22,50	R\$ 1.372,50
69	92	Pacote	Bolsa de colostomia drenável opaca com flange para placa: bolsa drenável para estoma intestinal com barreira de resina sintética opaca, pré-cortada adesivo micropore, 45 mm. Pct. C/ 10	CONVATEC	R\$ 65,00	R\$ 5.980,00
89	56	Unidade	Cateter intravenoso central curto amarelo nº 16	MEDIX	R\$ 1,20	R\$ 67,20
90	56	Unidade	Cateter intravenoso central curto azul nº 22	MEDIX	R\$ 1,37	R\$ 76,72
91	56	Unidade	Cateter intravenoso central curto verde nº 19	MEDIX	R\$ 1,20	R\$ 67,20
109	701	Frasco	Clorexidina solução alcóolica 5% frc. C/ 1.000ml	RIOQUIMICA	R\$ 3,80	R\$ 2.663,80
110	768	Frasco	Clorexidina solução tensoativos 2% (degermante) frc. 1.000 ml	RIOQUIMICA	R\$ 11,50	R\$ 8.832,00
115	6	Unidade	Colchão pneumático	MEDLEVENSOHN	R\$ 304,77	R\$ 1.828,62
123	1491	Pacote	Compressa cirúrgica de gaze hidrófila 9fios pct c/500	MEDIX	R\$ 4,82	R\$ 7.186,62



124	552	Pacote	Compressa de campo operatório 45x50 ptc/50und	MEDIX	R\$ 29,76	R\$ 16.427,52
126	4	Rolo	Curativo adesivo em rolo universal	CRALPLAST	R\$ 121,11	R\$ 484,44
152	14125	Unidade	Equipo macrogotas com injetor lateral	MEDSONDA	R\$ 0,72	R\$ 10.170,00
154	312	Unidade	Equipo microgotas com injetor lateral	MEDSONDA	R\$ 1,38	R\$ 430,56
160	1238	Rolo	Esparadrapo impermeável 10cmx4,5m	MISSNER	R\$ 5,64	R\$ 6.982,32
176	18	Caixa	Fio de nylon 10 - 0 c/12	TECHNOFIO	R\$ 204,00	R\$ 3.672,00
199	11	Caixa	Fio de sutura vicryl nº 0 c/ agulha n. 3 cm c/36	TECHNOFIO	R\$ 230,00	R\$ 2.530,00
209	2125	Caixa	Fita reagente para medição de glicemia (caixa com 50 unidades)	BIOLAND	R\$ 12,66	R\$ 26.902,50
223	47	Caixa	Hastes flexíveis c/ ponta algodão (puro algodão, seguro e absorvente, antigerme) c/75	POLARFIX	R\$ 1,97	R\$ 92,59
234	535	Caixa	Lanceta Automatica C/ 100unidade	MEDIX	R\$ 8,59	R\$ 4.595,65
237	1100	Rolo	Lençol de papel c/ picote flexpel 70x50cm	POLARFIX	R\$ 6,18	R\$ 6.798,00
239	300	Par	Luva cirúrgica estéril n. 6.0	MEDIX	R\$ 1,12	R\$ 336,00
240	2037	Par	Luva cirúrgica estéril n. 6.5	MEDIX	R\$ 0,98	R\$ 1.996,26
241	2600	Par	Luva cirúrgica estéril n. 7.0	MEDIX	R\$ 0,72	R\$ 1.872,00
242	2725	Par	Luva cirúrgica estéril n. 7.5	MEDIX	R\$ 0,72	R\$ 1.962,00
243	1725	Par	Luva cirúrgica estéril n. 8.0	MEDIX	R\$ 0,72	R\$ 1.242,00
244	1662	Par	Luva cirúrgica estéril n. 8.5	MEDIX	R\$ 0,72	R\$ 1.196,64
245	616	Caixa	Luva de procedimento G cx c/ 100 unidades	MEDIX	R\$ 11,90	R\$ 7.330,40
246	2105	Caixa	Luva de procedimento M cx / 100 unidades	MEDIX	R\$ 9,56	R\$ 20.123,80
247	3026	Caixa	Luva de procedimento P ex c/ 100 unidades	MEDIX	R\$ 9,88	R\$ 29.896,88
248	435	Caixa	Luva de procedimento PP cx / 100 unidades	MEDIX	R\$ 11,96	R\$ 5.202,60
255	18	Unidade	Máscara de silicone coxim infantil	ECOFIX	R\$ 75,28	R\$ 1.355,04
260	82	Caixa	Máscara desc. Contra bacilos p/ tuberculose n 95 - c/20 und.	NUTRIEX	R\$ 22,78	R\$ 1.867,96
261	1395	Caixa	Máscara descartável c/ elástico pct c/50 und.	MEDIX	R\$ 5,03	R\$ 7.016,85
288	7950	Unidade	Seringa 1ml s/ agulha	SR	R\$ 0,19	R\$ 1.510,50
308	570	Unidade	Sonda de foley nº 14 (2 vias)	MEDIX	R\$ 1,50	R\$ 855,00
314	555	Unidade	Sonda de foley nº 20 (2 vias)	MEDIX	R\$ 1,46	R\$ 810,30
VALOR TOTAL						R\$ 226.597,92



3 .CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2024 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os memos do processo originário, e transcritos abaixo.

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSOS 2024

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
- PROJETO ATIVIDADE: 10 122 0028 2.083 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

- PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

- PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.089 – CONTROLE DA HIPERTENSÃO ARTERIAL E DIABETES MELLITUS
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
- PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.098 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO INTEGRADO MULTIDISCIPLINAR
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
- PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.099 – ASSISTÊNCIA BÁSICA ÀS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS E RESERVAS EXTRATIVISTAS
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
- PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.104 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE BUCAL
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
15003210 – Emendas parlamentares individuais
15013210 – Emendas parlamentares individuais
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
- PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.105 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde



15003210 – Emendas parlamentares individuais
15013210 – Emendas parlamentares individuais
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.106 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.108 – ATENÇÃO INT. À SAÚDE DA CRIANÇA – INC. AO ALEITAMENTO MATerno/CRESC. E DES. INF.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.111 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
15003210 – Emendas parlamentares individuais
15013210 – Emendas parlamentares individuais
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.116 – MANUTENÇÃO DA UCI NEONATAL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.117 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA SÃO RAFAEL
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
15003210 – Emendas parlamentares individuais
15003220 – Emendas parlamentares de bancada
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
16360000 – Transferência de convênio-Outros/Saúde
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos
17100000 – Transferência Especial dos Estados

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.119 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE APOIO EM DIAGNÓSTICOS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos



- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
- PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.120 – MANUTENÇÃO DO MELHOR EM CASA
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
 - 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
 - 17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
- PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.121 – MANUTENÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU 192
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
 - 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
 - 16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
 - 17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
- PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.122 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO DO SAMU 192
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
 - 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
 - 16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
 - 17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
- PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.123 – MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
 - 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
 - 16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
 - 17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
- PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.124 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS II
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
 - 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
 - 17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
- PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.125 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
 - 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
 - 17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
- PROJETO ATIVIDADE: 10 304 0026 2.132 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
 - 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
 - 17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
- PROJETO ATIVIDADE: 10 305 0026 2.134 – ESTRATÉGIA DE IMUNIZAÇÃO NO MUNICÍPIO
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
 - 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
 - 16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
 - 17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos



- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
 - PROJETO ATIVIDADE: 10 305 0026 2.135 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – CTA/SERV. DE ASSIST. ESPEC. – SAE
 - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 - FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
-
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
 - PROJETO ATIVIDADE: 10 305 0026 2.136 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE
 - CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
 - FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas acima, firmam o presente 1º Termo Aditivo de quantidade ao Contrato nº 23-1229-002-SESMA, de mesmo teor e forma, e por estarem justas e CONTRATADAS, assinam manuscrito ou digitalmente em Altamira/PA o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Altamira-PA, 05 de agosto de 2024.

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde de Altamira
CONTRATANTE

**MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 37.730.050/0001-34
TARSILA ALBUQUERQUE COELHO GOMES
CPF: 683.144.422-91
CONTRATADA



tenha acesso a todos os canais oficiais
da Prefeitura de Altamira, apontando a
câmera do seu smartphone fazendo a
leitura do QRcode.

Sede da Saúde: Trav. Paula Marques nº. 192, Bairro
Catedral, CEP. 68.371.055– Altamira (PA)